

DECISÃO (PESC) 2022/1969 DO CONSELHO**de 17 de outubro de 2022****que altera a Decisão (PESC) 2020/489 que nomeia o representante especial da União Europeia para o Diálogo Belgrado-Pristina e para outros assuntos regionais dos Balcãs Ocidentais**

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente o artigo 33.º e o artigo 31.º, n.º 2,

Tendo em conta a proposta do alto representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança,

Considerando o seguinte:

- (1) No dia 2 de abril de 2020, o Conselho acordou em nomear um representante especial da União Europeia (REUE) para o Diálogo Belgrado-Pristina e para outros assuntos regionais dos Balcãs Ocidentais.
- (2) No dia 2 de abril de 2020, o Conselho adotou a Decisão (PESC) 2020/489 do Conselho ⁽¹⁾ que nomeia Miroslav LAJČÁK representante especial da União Europeia (o «REUE») para o Diálogo Belgrado-Pristina e para outros assuntos regionais dos Balcãs Ocidentais. O mandato do REUE foi sucessivamente prorrogado, a última vez pela Decisão (PESC) 2022/1240 do Conselho ⁽²⁾ e termina em 31 de agosto de 2024.
- (3) Na sequência da transferência temporária de determinadas tarefas da EULEX Kosovo para o REUE para o Diálogo Belgrado-Pristina e para outros assuntos regionais dos Balcãs Ocidentais, deverão ser atribuídos recursos adicionais ao REUE. O montante de referência financeira deverá, por conseguinte, ser adaptado em conformidade,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

No artigo 5.º, n.º 1, da Decisão (PESC) 2020/489, o terceiro parágrafo passa a ter a seguinte redação:

«O montante de referência financeira destinado a cobrir as despesas relativas ao mandato do REUE no período compreendido entre 1 de setembro de 2022 e 31 de agosto de 2024 é de 5 200 000 EUR.».

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

Feito no Luxemburgo, em 17 de outubro de 2022.

Pelo Conselho

O Presidente

J. BORRELL FONTELLES

⁽¹⁾ Decisão (PESC) 2020/489 do Conselho, de 2 de abril de 2020, que nomeia o representante especial da União Europeia para o Diálogo Belgrado-Pristina e para outros assuntos regionais dos Balcãs Ocidentais (JO L 105 de 3.4.2020, p. 3).

⁽²⁾ Decisão (PESC) 2022/1240 do Conselho, de 18 de julho de 2022, que altera a Decisão (PESC) 2020/489 do Conselho que nomeia o representante especial da União Europeia para o Diálogo Belgrado-Pristina e para outros assuntos regionais dos Balcãs Ocidentais (JO L 190 de 19.7.2022, p. 131).